

EDITAL Nº 064/2018 – LAIS/UFRN

EDITAL PARA BOLSISTA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATUAR NO PROJETO INTEGRAÇÃO INTELIGENTE APLICADA AO FORTALECIMENTO DA REDE DE RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a contratação de bolsistas para o Projeto INTEGRAÇÃO INTELIGENTE APLICADA AO FORTALECIMENTO DA REDE DE RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS, com o objetivo de desenvolver apoio à pesquisa, com foco na área de publicidade e propaganda, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo LAIS, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de graduandos da área de publicidade e propaganda, para preenchimento de vaga de programador visual no Projeto INTEGRAÇÃO INTELIGENTE APLICADA AO FORTALECIMENTO DA REDE DE RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo, então, convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora, designada pela coordenação do LAIS.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de ilustração, diagramação, tratamento de imagem e design gráfico.
- 2.2. É desejável que o candidato apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas e disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.

- 2.3. O valor da bolsa é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, a serem pagos no mês subsequente ao desenvolvimento da atividade, já inclusos os vales transporte.
- 2.4. Disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto a ser definido no início das atividades.
- 2.5. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN.
- 2.6. O período das atividades será de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo a bolsa ser renovada de acordo com as necessidades e o prazo de vigência do Projeto.
- 2.7. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 07 de dezembro a 10 de dezembro de 2018, conforme cronograma (Anexo II), e deverão ser efetuadas pelo graduando através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:
 - a) RG e CPF (em um único documento);
 - b) Comprovante de vínculo universitário, conforme área de formação exigida no item 1.2;
 - c) Currículo Lattes completo atualizado;
 - d) Uma carta de indicação, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório;
 - e) Portfólio.
- 3.2. Nas Cartas de Indicação deverão constar as características pessoais do candidato, a descrição de suas capacidades e como estas o tornam indicado para a vaga em questão;
- 3.3. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “pdf”, com no máximo cinco inserções no sistema.
- 3.4. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sítio eletrônico do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. O candidato deve estar cursando Publicidade e Propaganda em uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC;

- 4.2. Os candidatos deverão estar cursando do 7º ao 10º período;
- 4.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:
- Colaboração no desenvolvimento de atividades de publicidade e propaganda, principalmente nas ações de comunicação pertinentes ao projeto;
 - Atividades de apoio à pesquisas acadêmicas;
 - Colaboração no desenvolvimento de atividades de ilustração, diagramação, tratamento de imagem e design gráfico no âmbito do projeto.
- 4.4. O Candidato deve possuir disponibilidade para participar de reuniões do projeto, quando solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter eliminatório e classificatório.
- Fase 1 – Análise de Portfólio (0 a 10 pontos);
 - Fase 2 – Entrevista (0 a 10 pontos).
- 5.2. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das fases, a fim de se classificar para a fase seguinte, sob pena de eliminação.
- 5.3. A seleção será realizada pela Banca Examinadora, em cada uma das etapas.
- 5.4. A primeira fase do processo seletivo, que compõe a análise do Portfólio, classificará os 06 (seis) primeiros candidatos que mais pontuarem de acordo com o Anexo I e o seu resultado será publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II.
- 5.5. Critérios de desempate na Fase 1:
- Maior pontuação no quesito Criatividade;
 - A antiguidade no curso, caracterizada pelo período em que o candidato se encontra.
- 5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da primeira fase diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital.
- 5.7. A entrevista será aplicada ao dia 17 de dezembro de 2018, nos turnos matutino e vespertino, na Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (SEDIS/UFRN).
- 5.8. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta segunda fase diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II).
- 5.9. Critérios de Avaliação
- Análise do Portfólio (nota de 0 a 10):

5.9.a.1. O Candidato deve comprovar, via portfólio, sua experiência e seus conhecimentos no que se refere a atividades de publicidade e propaganda, bem como a ilustração, diagramação, tratamento de imagem e design gráfico, de acordo com critérios de criatividade, originalidade, comunicação e aplicabilidade.

b) Entrevista (nota de 0 a 10)

5.9.b.1. Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 a 10 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo e portfólio, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentadas;

5.9.b.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real.

5.10. Os recursos previstos nos itens 5.6 e 5.8 serão julgados pela Banca Examinadora nas datas previstas pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, e divulgado através do sítio eletrônico do Laboratório supracitado.

5.11. O candidato que não comparecer à entrevista no local, dia e horário informado no documento de resultado da primeira fase será considerado desistente do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) em ambas as fases da seleção;

6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas obtidas nas duas fases deste processo seletivo. Em caso de empate, será convocado o aluno:

a) Com maior nota na fase II;

b) Com maior nota na fase I.

6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 20 de dezembro de 2018, no site do LAIS: <http://lais.huol.ufrn.br/>.

6.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Examinadora.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

1. A pontuação nas Fases I e II deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Análise de portfólio – Fase 1	Ponto
Criatividade (o candidato possui capacidade de inovação conceitual e técnica)	Máximo de 3 pontos
Originalidade (o candidato desvincula suas ideias de outras já existentes)	Máximo de 2,5 pontos
Comunicação (o candidato possui capacidade de transmitir as ideias apresentadas)	Máximo de 2,5 pontos
Aplicabilidade (o candidato consegue trabalhar cores e dimensões)	Máximo de 2 pontos

Entrevista – Fase 2	Ponto
Disponibilidade de tempo	TOTAL (Manhã, Tarde, Noite) = 2 pontos PARCIAL (Manhã/Tarde; Tarde/Noite; Manha/Noite) = 1 Ponto
Postura e apresentação pessoal	SATISFATÓRIA = 3 PONTOS
Conhecimento de produção gráfica publicitária	AMPLO = 2 PONTOS PARCIAL = 1 PONTO
Conhecimento de design gráfico	SIM = 2 PONTOS
Conhecimento dos Projetos do LAIS	SIM = 1 PONTO

ANEXO II
CRONOGRAMA

Inscrições	07/12 a 10/12
Fase 1 – Análise do Porfólio	11/12
Resultado Fase 1	12/12
Recurso Fase 1	13/12
Resultado final da fase 1	14/12
Fase 2 – Entrevista	17/12
Resultado da Fase 2	18/12
Recurso Fase 2	19/12
Resultado Final	20/12

Natal/RN, 07 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde



ANEXO III

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

KALINE SAMPAIO DE ARAÚJO – Presidente

ALEXANDER GLEIRISTON MEDEIROS DA SILVA – Membro

MARIA VALÉRIA PAREJA CREDIDIO FREIRE ALVES – Membro